

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Despacho n.º 24974/2008

Considerando a deliberação n.º 1156/2008 publicada no *Diário da República* n.º 79 de 22 de Abril de 2008, sobre delegação de competências dos membros do Conselho Directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.;

Considerando também a alínea e) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 132/2007, de 27 de Abril;

Considerando ainda os Estatutos do INPI aprovados pela Portaria n.º 523/2007, de 30 de Abril (publicada no *Diário da República* 1.ª série n.º 83, de 30 de Abril) e o ajustamento da organização da estrutura do INPI operada pela Directiva N.º 3/2007, de 6 de Junho do Conselho Directivo;

Subdelego, com exclusão do poder de subdelegar, todavia sem prejuízo do que se dispõe no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, em Elpídio Codinha dos Santos, Director de Organização e Gestão, as competências executórias próprias do funcionamento corrente do INPI que me foram delegadas para as áreas compreendidas nos Departamentos de Recursos Financeiros e Logística e de Recursos Humanos e Apoio ao Cliente, podendo autorizar despesas de funcionamento até ao limite de 5.000 € (cinco mil euros).

O presente despacho produz efeitos retroactivos desde 1 de Maio de 2007, ficando todos os actos entretanto praticados, ratificados desde essa mesma data.

20 de Junho de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Leonor Mendes da Trindade*.

Despacho n.º 24975/2008

Considerando a deliberação n.º 1156/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2008, sobre delegação de competências dos membros do conselho directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.;

Considerando também a alínea e) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 132/2007, de 27 de Abril;

Considerando ainda os Estatutos do INPI aprovados pela Portaria n.º 523/2007, de 30 de Abril (publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 83, de 30 de Abril de 2007), e o ajustamento da organização da estrutura do INPI operada pela directiva n.º 3/2007, de 6 de Junho, do conselho directivo:

1 — Subdelego, com poderes de subdelegar e sem prejuízo do que se dispõe no número seguinte, em José Maria Lourenço Maurício, director de Marcas e Patentes, as competências decisórias que me foram delegadas, quanto a essa Direcção, designadamente no âmbito das patentes de invenção, modelos de utilidade, certificados complementares de protecção, topografias de produtos semicondutores, dos desenhos ou modelos e dos sinais distintivos do comércio (marcas, nomes, e insígnias de estabelecimento, logótipos, recompensas, denominações de origem e indicações geográficas).

2 — Dos poderes ora subdelegados ficam expressamente excluídas as decisões proferidas no âmbito de pedido de declaração de caducidade e as decisões proferidas no âmbito dos artigos 8.º e 23.º do Código da Propriedade Industrial.

3 — Ficam por este meio ratificados todos os actos que, no exercício dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados pelo director de Marcas e Patentes, José Maria Lourenço Maurício, ou por si autorizados desde o dia 1 de Maio de 2007.

20 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Campinos*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho n.º 24976/2008

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, os titulares dos cargos de direcção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

Em cumprimento do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 21.º do mesmo diploma legal, foi publicitado no *Diário da República*, em órgão de imprensa de expansão nacional e na bolsa de emprego público, o procedimento de selecção de titular para o cargo de coordenador do Sector de Gestão Operacional do Cartão de Cidadão do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., cujas competências se encontram definidas no artigo 2.º do Despacho n.º 15 637/2007, de 22 de Junho.

Considerando que a licenciada Maria de Fátima Lopes de Pina Tadeu, reúne os requisitos para o exercício de cargos dirigentes e possui, pelas

aptidões pessoais demonstradas, pela formação e experiência profissional de que é detentora, o perfil pretendido para o exercício do cargo de coordenador do Sector de Gestão Operacional do Cartão de Cidadão do Instituto dos Registos e do Notariado, conforme se evidencia da súpula curricular publicada em anexo:

Nomeio, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na versão dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Maria de Fátima Lopes de Pina Tadeu, no cargo de Coordenadora do Sector de Gestão Operacional do Cartão de Cidadão do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

16 de Setembro de 2008. — O Presidente, *António Figueiredo*.

Súpula curricular

1 — Identificação:

Nome — Maria de Fátima Lopes de Pina Tadeu;
Data de nascimento — 13 de Maio de 1961;
Naturalidade — Lisboa.

2 — Formação académica:

Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Curso de Tradutores e Interpretes, pelo Instituto Superior de Línguas e Administração.

3 — Formação complementar:

Participação em diversas acções de formação, designadamente, nas áreas do registo civil, reforma e modernização administrativas, organização e gestão de arquivos, formação pedagógica, novas tecnologias e sistemas de informação, avaliação do desempenho.

4 — Experiência Profissional:

Actualmente, exerce funções como Coordenadora do Sector de Gestão Operacional do Cartão de Cidadão do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., em regime de substituição, desde 2007.

Exerceu anteriormente as seguintes funções:

Em 2007, nomeada, em substituição, Directora de Serviços de Identificação Civil da DGRN;

Em 2006, Chefe de Divisão de Identificação Civil da DGRN, em regime de substituição;

De 1988 a 2006, Técnica superior da Direcção de Serviços de Identificação Civil, do ex-CICC e, desde 1993, na sequência da reestruturação orgânica, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado (DGRN). Neste período, assegurou a coordenação, dos Sectores de Arquivo e Microfilmagem, Informações, Consulados, Atendimento ao Público e do Gabinete de Apoio;

De 1982 a 1988, início da actividade, no ex-Centro de Identificação Civil e Criminal, exercendo funções na área da identificação criminal e no sector de emissão informática de Bilhetes de Identidade.

5 — Outras actividades:

Representação dos serviços em juízo em processos de usurpação e falsificação de identidade; participação em diversas reuniões e grupos de trabalho, a nível nacional e externo designadamente, em matérias relativas à emissão de Bilhetes de Identidade, elementos de segurança mínimos e acesso a dados administrativos; integrou a equipa de projecto de Gestão de Arquivos e Suporte Informático e o projecto de descentralização da emissão de Bilhetes de Identidade; participou no plano de acção para a Justiça na Sociedade de Informação e integra a equipa de conteúdos no Portal Justiça para a área de identificação civil; desde 2005, colabora no projecto do Cartão de Cidadão.

Despacho (extracto) n.º 24977/2008

Por despacho do Vice-Presidente, em substituição do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., datado de 9 de Setembro de 2008, foi Ângela Maria Resende Ferraz de Liz, segunda ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do art. 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Ovar, ficando afectada à Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Ovar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

25 de Setembro de 2008. — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra*.

Despacho (extracto) n.º 24978/2008

Por despacho do Senhor Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de 25 de Setembro de 2008:

Maria de Fátima Pires Monteiro Leão, escriturária da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Belmonte — no